DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR N. 195/2022, DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Suzanápolis/SP, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito, o resultado dos selecionados no Edital de Chamamento Público n. 001/2023 Audiovisual da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2023, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS NO EDITAL 001/2023 – AUDIOVISUAL

NOME	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
Marcos Leroes	119[redacted]-60	Curta metragem – Arte da reciclagem	R$ 1.825,33
Daimller Gringo de Assunção	418.[redacted].66	Curta metragem – O Mundo das Tatuagens	R$ 1.825,33
Paulo Pires dos Santos Neto	350.[redacted]-22	Vídeo Clipe – Neto&Matheus	R$ 6.777,30
Leandro Oliveira	34.[redacted]58	Vídeo Clipe – Leandro&Ricelle	R$ 6.777,30
Gislaine Barbosa de Oliveira	47.980.516.0001.03	“E assim começa”	R$ 4.325,33
Beatriz Fernanda Marques da Silva	51.727.438/0001-07	Produzindo cinema com historias locais	R$ 4.529,55
Patrick de Carvalho Alencar	479.[redacted]-16	“Arte da Superação -; Pintando a Vida, Dançando a Esperança, Cantando a Superação em Suzanápolis”	R$ 4.325,33
Leandro José Clemente Junior	404.[redacted]-95	Cine Cultura – Cinema, Cultura e Entretenimento para todos	R$ 8.030,09

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 1.715, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR N. 195/2022, DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Suzanápolis/SP, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito, o resultado dos selecionados no Edital de Chamamento Público n. 002/2023 Demais áreas culturais da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2023, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS NO EDITAL 002/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

NOME	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
Marisa de Oliveira Nezin	068.[redacted]-10	Artesanato	R$ 575,00
Ilson Bete de Amorim	020.[redacted]-80	Música	R$ 1.987,12
Daimller Gringo de Assunção	418.[redacted]66	Designer	R$ 575,00
Luzia de Fátima da Silva	092.[redacted]-93	Artesanato	R$ 575,00
Isabela Karolyne de Souza Siqueira	065.[redacted]-00	Fotografia	R$ 575,00
Juliana da Silva Lima	440.[redacted]-33	Escultura	R$ 575,00
Célia Maria Marques Santana	256.[redacted]-46	Artesanato	R$ 575,00
Aparecida do Carmo de Oliveira Gonçalves	346.[redacted]-50	Artesanato	R$ 575,00

Eva Caetano da Silva Sena	095.[redacted]-89	Artesanato	R$ 575,00
Neuza Aparecida Cestare	056.[redacted]-09	Artesanato	R$ 575,00
Marcos Leroes	11.[redacted]	Artesanato	R$ 575,00
Danilo Cesar Fernandes	351.[redacted]-46	Artesanato	R$ 575,00
Cleuza de Lourdes Pasturelli Vidotti	078.[redacted].57	Artesanato	R$ 575,00
Luan Aparecido Silva Santos	365.[redacted]-64	Design	R$ 575,00
Naomi Ingrid dos Santos Osaki	132.[redacted]-65	Artesanato	R$ 575,00
Maria Helena Pasturelli Delgado	247.[redacted]-85	Artesanato	R$ 575,00
Eric Bruno Marques de Lima	472.[redacted]-06	Dança	R$ 1.075,00
Danilo Ferreira Vieira	358.[redacted]-19	Capoeira	R$ 1.075,00
Andreia Secasse Basaglia	376.[redacted]-97	Música	R$ 1.987,12
Anderson Seles Sérgio	391.[redacted]-74	Música	R$ 1.987,12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....